



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR PEDRINHO SANCHES



Memorando nº 45/2023/GABPS

Vilhena, 15 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Sales Luiz Júnior
Diretor Legislativo
Câmara de Vereadores
Vilhena/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 15 / 12 / 2023

Hora 12:13

Mariane Bellei

Assunto: Entrega de Emendas Impositivas.

Confirmamos a entrega das 4 (quatro) Emendas Impositivas a seguir:

1- Associação Vilhenense da Terceira idade: Vereador Pedrinho Sanches no valor R\$ 41.254,23, Vereador Sargento Damassa no valor de R\$ 4.000,00, Vereador Zeca da Discolândia no valor de R\$ 5.000,00, Vereador Zezinho da Diságua no valor de 10.000,00.

2- Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira: Vereador Pedrinho Sanches no valor de R\$ 50.000,00.

3- Associação dos Produtores Rurais -ASPROVIM: Vereador Pedrinho Sanches no valor de R\$ 35.000,00.

4- Associação dos Surdos de Vilhena-ASSURV: Vereador Pedrinho Sanches no valor de R\$ 20.000,00.

Atenciosamente,

Pedrinho Sanches
Vereador



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Pedrinho Sanches

PROJETO DE LEI Nº 6.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 15 / 12 / 2023

Hora 12:13

Maximo Bello

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 48, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 6.809, de 30 de outubro de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 21 Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 001 Fumas

Programa: 08.244.0072 Assistência e Desenvolvimento Social

Ação: Gestão da Proteção Social Básica

3.3.50.43.00.00 – 15000000 Subvenções Sociais

TOTAL R\$ 60.254,23

Beneficiário: Associação Vilhenense da Terceira Idade

CNPJ: 03.081.792./0001-64

Endereço: Rua Josias Antônio da Silva nº 748 setor 5 Jardim América

Justificativa/Finalidade: Manutenção das Atividades do Centro do Idoso.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 60.254,23

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.809/2023 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.776, de 28 de setembro de 2023, e 6.810, de 30 de outubro de 2023.

Vilhena, 15 de dezembro de 2023.



PEDRINHO SANCHES

Vereador

R\$ 41.254,23



ZECA DA DISCOLÂNDIA

Vereador

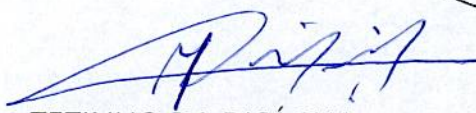
R\$ 5.000,00



SARGENTO DAMASSA

Vereador

R\$ 4.000,00



ZEZINHO DA DISÁGUA

Vereador

R\$ 10.000,00





Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Pedrinho Sanches

PROJETO DE LEI Nº 6.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 15 / 12 / 2023

Hora 12:13

Mariane Bellei

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 49, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 6.809, de 30 de outubro de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.302.0071 Fazendo Saúde com Qualidade
Ação: Manutenção das Atividades do Hospital Regional e Uti
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

TOTAL R\$ 50.000,00

Beneficiário: Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira
CNPJ: 04.092.706/0002-62
Endereço: Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, 4531 Bairro Jardim América

Justificativa/Finalidade: Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Vilhena-Ro

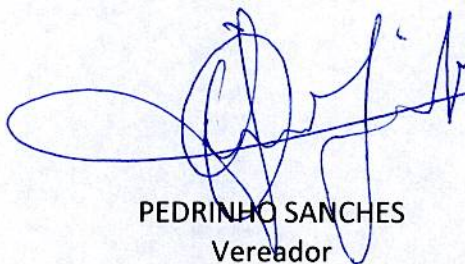
REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 50.000,00

[Handwritten signature]

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.809/2023 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.776, de 28 de setembro de 2023, e 6.810, de 30 de outubro de 2023.


PEDRINHO SANCHES
Vereador

Vilhena, 15 de dezembro de 2023.





Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Pedrinho Sanches

PROJETO DE LEI Nº 6.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 15 / 12 / 2023
Hora 12:13

Mariane Bellei

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 50, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 6.809, de 30 de outubro de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 19 Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 20.608.0027 Desenvolvimento e Apoio aos Produtores Rurais e Agroindústria
Ação: Firmar Convênios com entidades
3.3.50.41.00.00 - Contribuições

TOTAL R\$ 35.000,00

Beneficiário: Associação dos Produtores Rurais - ASPROVIM

CNPJ: 25.383.986/0001-57

Endereço: Chácara 55-D, Linha do Setor 12 Gleba Corumbiaria Vilhena - RO

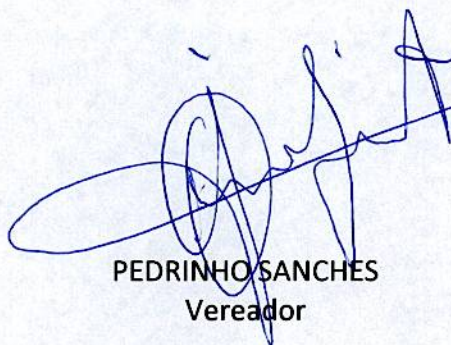
Justificativa/Finalidade: Manutenção da Sede da Associação dos Produtores Rurais - ASPROVIM.

REDU

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.809/2023 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.776, de 28 de setembro de 2023, e 6.810, de 30 de outubro de 2023.



PEDRINHO SANCHES
Vereador

Vilhena, 15 de dezembro de 2023.





Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Pedrinho Sanches

PROJETO DE LEI Nº 6.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 15 / 12 / 2023
Hora 12:13

Mariane Bellei

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 51, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 6.809, de 30 de outubro de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 002 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Programa: 08.242.0024 Apoio à Pessoa com Deficiência
Ação: Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

TOTAL R\$ 20.000,00

Beneficiário: Associação dos Surdos de Vilhena - Assurv

CNPJ: 09.435.483/0001/21

Endereço: Rua R Quadra 94, L2 635 Quadra 94 BNH - Vilhena-RO

Justificativa/Finalidade: A ASSURV foi fundada em 5 de março de 2008 com a nobre missão de promover a inclusão e lutar pela acessibilidade das pessoas surdas em nosso município. O recurso destina-se na aquisição de materiais essenciais para a sede da Associação dos Surdos de Vilhena (ASSURV)

REDUZ

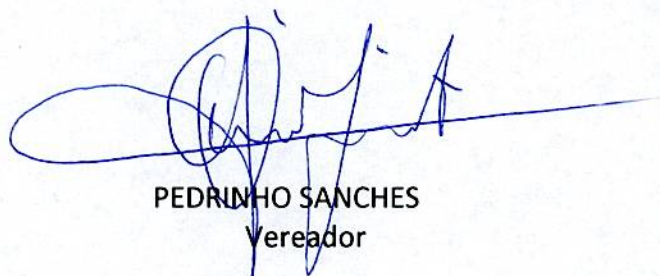
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.809/2023 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.776, de 28 de setembro de 2023, e 6.810, de 30 de outubro de 2023.

Vilhena, 15 de dezembro de 2023.


PEDRINHO SANCHES
Vereador

